

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 14 DE AGOSTO DE 1953.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo único - A Câmara Municipal de Mococa resolve negar provimento ao recurso de ofício do Sr. Prefeito Municipal, no pedido de isenção de impostos que faz Amasilia Maria dos Santos, para seu prédio sito no distrito de São Benedito das Areias, para o fim de ser mantido o despacho concedendo a isenção pedida, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 14 de Agosto de 1953.

João S. S. S. S., Presidente.

Dr. Arthur de S. S., 1º Secretário.

André B. S., 2º Secretário ad-hoc.

Publicada por edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal em 17 de Agosto de 1953.

Antônio S. S.
Diretor da Secretaria da Câmara